



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Departamento de Ciência da Computação

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFJF-CLAA-UFJF

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GET

Aos dois dias do mês de outubro de 2026, em reunião realizada remotamente, às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de seleção para tutor do Grupo de Educação Tutorial-GET Medicina Veterinária da UFJF, a saber Joventino de Oliveira Campos, Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, Silvia de Araújo França Baêta e Anna Clara Gomes Aredes.

Conforme o edital de seleção EDITAL CLAA Nº. 003/2026 de 14 de setembro de 2026, essa reunião teve por objetivos avaliar o Memorial e Plano de Atividades proposto para o triênio 2026 a 2029

Cada membro da banca analisou os documentos, justificou e atribuiu a pontuação ao candidato Gabriel Bobany de Queiroz.

Comissão de Avaliação	Memorial descritivo (máximo de 40 pontos)	Justificativas
Joventino de Oliveira Campos	30	O memorial é narrativo, bem estruturado e mostra trajetória sólida de formação e docência, com destaque para a inovação pedagógica e a experiência ampla em graduação. A produção de ensino é o ponto mais forte. As produções de pesquisa e extensão são pertinentes, mas em boa parte incipientes na UFJF, e o memorial não explicita vínculo com a filosofia do PET/GET nem propõe como as experiências seriam aplicadas ao grupo.
Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior	35	O memorial é bem apresentado e respeita as regras de redação. O histórico do candidato apresentado e sua produção nos campos da pesquisa, ensino e extensão são relevantes e indicam boas possibilidades do autor como tutor. Porém, ainda falta uma articulação mais definida em relação aos objetivos, finalidades e filosofia do Programa de Educação Tutorial.
Silvia de Araújo França Baêta	34	O memorial é bem estruturado e apresenta histórico profissional e experiência docente relevantes. Entretanto, não apresenta claramente associação com os objetivos, as finalidades e a filosofia do PET/GET.
		O memorial é bem escrito e apresenta uma exposição dos fatos de forma estruturada e coerente. O candidato possui um

Anna Clara Gomes Aredes	32	bom currículo, com destaque para sua atuação nas áreas de ensino e pesquisa. Embora sua participação em programas de extensão não seja tão expressiva, apresenta uma trajetória acadêmica consistente. Além disso, o memorial não evidencia de forma explícita o envolvimento do candidato com as atividades do Grupo GET, bem como o seu alinhamento às filosofias do programa.
Média Final	32,75	

Comissão de Avaliação	Plano de atividades (máximo de 40 pontos)	Justificativas
Joventino de Oliveira Campos	32	O plano apresenta estrutura clara e padronizada, com oito atividades distribuídas entre ensino, pesquisa e extensão, cada uma com ações, metodologia e forma de avaliação. Destacam-se a proposta pedagógica inovadora de integração vertical entre ciclos com PBL e o uso de ferramentas de IA, a articulação entre os grupos de estudo, a rotina de laudos e a extensão à comunidade, e a coerência com a experiência docente do candidato. Como pontos a aprimorar, destacam-se: a ausência de referência explícita à filosofia PET/GET; a carga horária de 6 h calculada apenas com base nas reuniões, sem prever acompanhamento individual, gestão e processo seletivo; a quantidade de frentes simultâneas frente ao tamanho do grupo; e a ênfase em áreas de expertise do tutor, em detrimento de um diagnóstico das demandas do curso.
Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior	34	O plano de atividades corresponde positivamente aos critérios estabelecidos pelo edital. É bem estruturado, redigido e apresentado. Estabelece atividades de ensino, pesquisa e extensão para o GET, destacando, inclusive, inovações pedagógicas. Carece de maior discussão sobre sua vinculação aos princípios, diretrizes e filosofia do Programa de Educação Tutorial.
Silvia de Araújo França Baêta	32	O plano de atividades é bem apresentado, com atividades distribuídas de forma equivalente entre ensino (com destaque para a proposta de integração vertical entre o ciclos básico e profissionalizante), pesquisa e extensão (com destaque para emissão de

		laudos para a comunidade) e coerentes com a experiência profissional do docente candidato. Entretanto, não faz referência clara aos objetivos, finalidades e filosofia do PET/GET e não prevê carga horária para atendimento individual dos discentes participantes do grupo.
Anna Clara Gomes Aredes	34	O plano é bem estruturado, tanto em relação às atividades propostas quanto às suas metodologias de aplicação, que são apresentadas de forma clara e detalhada. Propõe atividades pedagógicas inovadoras, destacando-se a integração entre o ciclo básico e o ciclo profissionalizante, contemplando tanto alunos no início do curso quanto aqueles em etapas mais avançadas. Além disso, apresenta propostas relacionadas à aprendizagem ativa. Como ponto a ser aprimorado, destaca-se a integração do plano à filosofia dos grupos GET, principalmente no que se refere à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
Média Final	33	

Frente às notas divulgadas, as médias da avaliação do memorial descritivo e plano de atividades seguem abaixo:

Candidato/ obtidas	Médias	Memorial Descritivo (máximo de 40 pontos)	Plano de Atividades (máximo de 40 pontos)
Gabriel Bobany de Queiroz	32,75		33

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e redigiu-se essa ata que vai por todos assinada.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2026.

Comissão da seleção do tutor:

Assinatura Digital
Joentino de Oliveira Campos
Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior
Sílvia de Araujo França Baeta
Anna Clara Gomes Aredes



Documento assinado eletronicamente por **Joentino de Oliveira Campos, Professor(a)**, em 02/10/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, Professor(a)**, em 02/10/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Clara Gomes Aredes, Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3245695** e o código CRC **0BD04981**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Departamento de Ciência da Computação

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFJF-CLAA

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR PARA O GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GET

Aos 14 dias do mês de outubro de 2026, em reunião realizada remotamente, às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de seleção para tutor do Grupo de Educação Tutorial-GET Medicina Veterinária da UFJF, a saber Joventino de Oliveira Campos, Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, Sílvia de Araujo França Baeta e Anna Clara Gomes Aredes.

Conforme o edital de seleção EDITAL CLAA Nº. 003/2026 de 14 de setembro de 2026, essa reunião teve por objetivo entrevistar o candidato Gabriel Bobany de Queiroz.

Comissão de Avaliação	Entrevista (máximo de 20 pontos)	Justificativas
Joventino de Oliveira Campos	18	O candidato demonstra inexperiência com alguns conceitos do Programa de Educação Tutorial, como a horizontalidade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Porém, a banca considera que o candidato cumpre os requisitos necessários para assumir a função de tutor.
Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior	18	O candidato demonstra inexperiência com alguns conceitos do Programa de Educação Tutorial, como a horizontalidade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Porém, a banca considera que o candidato cumpre os requisitos necessários para assumir a função de tutor.
Sílvia de Araujo França Baeta	18	O candidato demonstra inexperiência com alguns conceitos do Programa de Educação Tutorial, como a horizontalidade e a indissociabilidade entre ensino,

		pesquisa e extensão. Porém, a banca considera que o candidato cumpre os requisitos necessários para assumir a função de tutor.
Anna Clara Gomes Aredes	18	O candidato demonstra in experiência com alguns conceitos do Programa de Educação Tutorial, como a horizontalidade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Porém, a banca considera que o candidato cumpre os requisitos necessários para assumir a função de tutor.
Média Final	18	

O candidato cumpriu todos os requisitos exigidos, obtendo as seguintes pontuações:

Candidato	Pontos obtidos			Total
	Memorial Descritivo (máximo de 30 pontos)	Plano de Atividades (máximo de 40 pontos)	Entrevista (máximo 20 pontos)	
Gabriel Bobany de Queiroz	32,75	33	18	83,75

O candidato obteve pontuação final 83,75 portanto sendo considerado aprovado no processo seletivo.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e redigiu-se essa ata que vai por todos assinada.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2026.

Comissão da seleção:

Joentino de Oliveira Campos
Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior
Sílvia de Araujo França Baeta
Anna Clara Gomes Aredes



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Araújo França Baêta, Professor(a)**, em 14/10/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Clara Gomes Aredes, Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, Professor(a)**, em 14/10/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3245714** e o código CRC **AD9358EE**.